



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

I TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE IBATIBA Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO DE ITEM DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que problemas técnicos impossibilitaram a realização dos processos de eleição e escolha dos futuros integrantes do CAE Municipal, prejudicando a manutenção das datas estipuladas pelos itens 4.2 e 4.3 do Edital de Convocação nº 001/2022, de 11 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de viabilizar as atividades da comissão eleitoral de forma a organizar de forma mais eficiente o processo de eleição e escolha do novo colegiado do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Ibatiba;

RESOLVE

1. Torna pública a retificação do item 4.2 do Edital de Convocação e Eleição para o Conselho de Alimentação Escolar CAE de Ibatiba nº 001/2022, realizando alterações no cronograma de etapas que passará a ter a seguinte redação:

4.2 - As indicações de que tratam o item 5.1 deverão ser formalizadas por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral, até a data limite de 06 de junho de 2022.

2. Torna pública a retificação do item 4.3 do Edital de Convocação e Eleição para o Conselho de Alimentação Escolar CAE de Ibatiba nº 001/2022,

Salgado



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

realizando alterações no cronograma de etapas que passará a ter a seguinte redação:

4.3 - O processo de eleição dos representantes das categorias Pais de Alunos e entidades civis organizadas acontecerá em assembleias que serão realizadas no auditório da Escola Municipal Eunice Pereira Silveira, no dia 07 de junho de 2022, às 18 horas e 30 minutos, sendo lavrada ata específica para a escolha de cada categoria.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Convocação e Eleição para o Conselho de Alimentação Escolar CAE de Ibatiba nº 001/2022, não expressamente modificadas através do presente termo aditivo.

Ibatiba, ES, 30 de maio de 2022.

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal